



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 037/2001 - GP

A Desembargadora-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Proc. Administrativo nº 1685/2000 (prot. 14816),

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 38 e 39 da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 146/2000-GP, de 03/07/2000, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada do Quadro do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **IARA CÉLIA NÓBREGA PEREIRA LIRA**, Técnica Judiciária do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, ora em exercício neste Tribunal, para exercer, na condição de 1ª substituta, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular e na vacância do cargo, a Função Comissionada – FC.4 de Assistente de Chefia da Seção de Jurisprudência/CJD/SJ, ficando revogada a designação de Marcus Vinícius Lemos de Paiva, de que trata a Portaria nº 016/2001-GP, de 08/01/2001.

II – DESIGNAR o servidor **MARCUS VINÍCIUS LEMOS DE PAIVA**, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, para exercer, na condição de 2º substituto, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular e na vacância do cargo, a Função Comissionada – FC.4 de Assistente de Chefia da Seção de Arquivo/CJD/SJ, ficando revogada a designação de Andriano Renato de Souza e Silva, de que trata a Portaria nº 016/2001-GP, de 08/01/2001.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 29 de março de 2001.

Desembargadora **MARIA CÉLIA ALVES SMITH**

Presidente do TRE/RN

TRE/RN - Seção de Jurisprudência

Documento digitalizado

Visto